ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 526 **/1.ª-CACDLG/2018** **Data: 24-05-2018**
NU: 602396

ASSUNTO: Projeto de Resolução n.º 1618/XIII/3.ª (PEV) – "Avaliação da aplicação da Lei nº 69/2014, de 29 de agosto, sobre a criminalização de maus tratos a animais, proteção aos animais e alargamento dos direitos das Associações Zoófilas".

Baixou a esta Comissão, no passado dia 18 de maio de 2018, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do PEV.

Considerando a solicitação do Grupo Parlamentar proponente, transmitida a esta Comissão a 23 de maio de 2018, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida do identificado Projeto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento - 1249-068 Lisboa
Tel. 21 391 92 91/96,67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: 1CACDLG@ar.parlamento.pt